## **EMENDA DE N° CM 162 / 2014**Ao Projeto de Lei de N° EM-057/2014 - SUBVENÇÕES

## **Emenda Aditiva**

1) Acrescentar ao Projeto de Lei Nº EM-057/2014, no seu art. 1º, em Contribuições e Subvenções, o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) **MOVIMENTO UNIFICADO NEGRO DE DIVINÓPOLIS – MUNDI** 

2 — O valor total do Projeto de Lei de N° EM-057/2014, será alterado no montante total acima, conforme aprovação desta emenda, o qual deverá ser modificado no Projeto de Lei Orçamentária para 2015.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente emenda justifica-se em razão da entidade prestar importantes serviços na defesa de direitos a pessoas negras e aos estatutos da igualdade racial, da criança e do adolescente, do idoso e das cidades; Presta serviços de proteção social básica e serviços de convivência e fortalecimento de vínculos através de oficinas de dança, música, teatro, moda e programa de TV.

Divinópolis, 21 de outubro de 2014.

Vereador Anderson Saleme Líder da Bancada do PR